



# Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

(31) 3558-5523 / vereadorronaldobento@gmail.com / Rua

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Marquês de Pombal, 40 - Rosário  
Protocolo sob nº 364  
EM 18 / 10 / 2023 / 11:34  
*Bruna Santana*

Requerimento Nº 364 / 2023

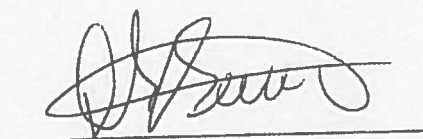
Dileto Plenário,

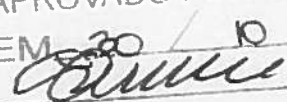

O Vereador que subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, que seja remetida uma cópia deste procedimento e agendar uma reunião, presencial/online, com os membros do IPREV, a Secretária de Administração e a equipe autoral para discussões e esclarecimentos sobre o assunto que segue:

Em relação à questão da aposentadoria dos monitores de creche, observamos que, enquanto os professores cumprem 25 anos de serviço em sala de aula, informações sugerem que os monitores precisam cumprir 30 anos. Seria possível considerar a aplicação do princípio da isonomia, garantindo que os monitores de creche também sejam contemplados com aposentadoria sob o regime próprio de previdência social, o RPPS? Em caso de resposta negativa, solicitamos uma explicação, esclarecendo se essa diferenciação segue legislação federal ou se é uma questão regida pela lei municipal.

Outra questão relevante em relação aos monitores de creche é a exigência, para a realização do concurso público, do curso de magistério e pedagogia. Isso suscita uma questão de isonomia em relação aos docentes. Seria possível esclarecer se essa exigência não implicaria em uma disparidade no tratamento em relação à aposentadoria?

Mariana, 18 de outubro de 2023.

  
Ronaldo Alves Bento  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 20 / 10 / 2023  
 Presidente  
 Secretário